



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS
MATINHOS PREV
ESTADO DO PARANÁ**

Ofício 023/2019

Matinhos, 15 de fevereiro de 2019

Ilmo Senhor Prefeito,

PEDIDO DE LICITAÇÃO

Número
023

Exercício
2019

Data
15/02/2019

Do Ordenador

Órgão: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVIDORES PUBLICOS DE MATINHOS
Unidade: MATINHOS PREV

Do Objeto

Aquisição de Equipamentos de Informática para o Instituto de Previdência Municipal

Da(s) Dotação (ões)

Número	Reduzido	Descrição	Exercício	Valor Cotado
Total a ser licitado:R\$				10.080,00

Da execução

Prazo de Execução:Imediata

Local de Entrega:

Fiscal de Contrato:

Forma de pagamento:

Contrato: sim

É preciso amostra: não

Da Justificativa

Justifica - se o pedido da aquisição dos equipamentos tendo em vista a implantação do novo sistema de gerenciamento, bem como a implantação do sistema de instituição bancária vencedora do pregão para serviços bancários referente a folha de proventos inativos e

Prefeitura Municipal de Matinhos

Numero do Processo: 002087/2 /2019

Requerente: INSTITUTO DE PREVIDENCIA DOS SERVI

Assunto: OFICIO

Subassunto: PEDIDO DE LICITACAO

Data Protocolo: 15/02/2019 14:23:50

Consulta Internet: 1U3UXT9

Tel. Prefeitura: (41) 3971-6000



Sumula: PEDIDO DE LICITACAO 023/2019



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES
PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE MATINHOS
MATINHOS PREV
ESTADO DO PARANÁ**

pensionistas e a implantação dos sistema para a Compensação Previdenciária. Igualmente é necessário aquisição de um servidor de dados para armazenamento seguro e adequado das informações.

Atualmente o Instituto possui dois computadores queimados, um computador obsoleto e um em boas condições para uso, justificando assim a necessidade da compra.

Por todo o exposto, declaro a adequação orçamentária e financeira do presente Pedido de Licitação com a LOA e a compatibilidade com o PPA e a LDO, nos termos do Art. 16, II da LRF, e solicito ao Sr. Prefeito Municipal a autorização para a realização do procedimento de licitação, nos termos da Lei n.º 8.666/93.

Atenciosamente


Elisiane dos Santos Ramos
Diretora Presidente

Ilmo Senhor
RUY HAUER REICHERT
Prefeito Municipal de Matinhos
Matinhos – PR

AUTORIZO
CUMPRIDAS AS FORMALIDADES LEGAIS
DATA: 15/02/19


Ruy Hauer Reichert
Prefeito Municipal